



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
CNPJ 03.648.540/0001-74



**DECRETO Nº 111/2017**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA  
SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal  
de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
art. 67,VI da Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido: **JOANITA APARECIDA DA CRUZ**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1642672-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 021.906.601-90, servidora efetiva nomeada para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo Decreto nº 025/2012 e empossada em 12 de Março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 07 de Agosto de 2017.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# SOLICITAÇÃO A PREFEIRUTA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

Diamantino, 07 de Agosto de 2017.

Aos.

Recursos Humanos da Prefeitura de Diamantino – MT

Secretário de Saúde Municipal de Diamantino - MT: Adélia Maria dos Santos.

Jurídico da Prefeitura de Diamantino – MT

Prefeito Municipal de Diamantino-MT: Eduardo Capistrano de Oliveira

Prezada Senhores (a)

Eu Joanita Aparecida da Cruz, RG:1642672 -0 SSP/MT; CPF: 021.906.601-90, sob matrícula 3056, com a função de Agente Comunitária de Saúde locada na ESF Bom Jesus, estatutária do município de Diamantino – MT desde Março de 2012.

Venho através deste, Solicitar EXONERAÇÃO do cargo, por ter sido aprovada e nomeada Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (Nº01/2014), base na lei nº 006/90 (Anexo) que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Diamantino-mt.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Joanita Aparecida da Cruz

Joanita Aparecida da Cruz

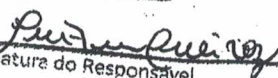


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DIAMANTINO

CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

PROCOLO Nº 1237/2017

DATA 08 108 2017

  
Assinatura do Responsável